
PORTARIA Nº 31.734/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **REDUZIR** a carga horária semanal da servidora **TAIRINE LIPPI GAUTERIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor nesta data e cessará seus efeitos no dia 04 de março de 2025.

Balneário Camboriú, 06 de fevereiro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA